

PORTARIA N.º 1323/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as instituições: TCE, SETI, UEM, UEPG, Unioeste, Unicentro, UENP e Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 21.763.117-3, de 02 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Helena de Oliveira Leite, CPF 883.XXX.XXX-53, e Gisele Maria Ratigueri, CPF 051.XXX.XXX-45, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as instituições: TCE, SETI, UEM, UEPG, Unioeste, Unicentro, UENP e Unespar.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)